



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO
LIVRO N.º 2 — Registro Geral

Viamão, 02 de março

de 1982.

Assinatura

Fls.

1

matrícula

27.289

matrícula 27.289

IMÓVEL : Uma fração ideal equivalente a 6300/49084, no terreno cons-
tituído do lote número cento e cinco (105) da quadra "D", formada -
pelas ruas Angelo Silveira, 10 de Novembro, avenida Prefeito Barre-
to Viana e terras do Dr. Protásio Alves, situado no loteamento deno-
minado SÍTIO LOMBA DO SABÃO, no distrito do Passo do Sabão, neste -
município de Viamão, com as seguintes medidas e confrontações: pela
frente, a SO, com a rua Angelo Silveira, onde mede trinta metros -
(30m,00); pelos fundos, a NE, trinta e um metros (31m,00) com o lo-
te número cento e vinte e tres (123); por um lado, a NO, oitenta e
dois metros (82m,00) com o lote número cento e seis (106); e, pelo
outro lado, a SE, noventa e tres metros e cinquenta centímetros (93m
50) com o lote número cento e quatro (104); distante duzentos e ses-
senta e sete metros (267m,00) da rua 3 de Outubro (Qt. 4). À dita
fração ideal corresponde a Unidade Habitacional nº 102, com a área
real privativa de 63m2, constituída de haal, sala, circulação, dois
dormitórios, banheiro, cozinha, despensa e área de serviço, integra-
te do "Condomínio Horizontal Princesa Izabel", que tomou o nº 583'
da rua Angelo Silveira, a dita unidade habitacional tem direito de
utilização exclusiva sobre o terreno, onde se assenta que é o da es-
querda de quem da rua Angelo Silveira olha o conjunto residencial, -
com a área de 187m2, medindo 11m00 de frente, por 17m00 da frente -
aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da
frente, dividindo-se: pela frente, a SO, com a rua Angelo Silveira;
por um lado, a NO, com a passagem de uso comum; pelo outro lado, a
SE, com o terreno de utilização exclusiva da unidade habitacional -
nº 101; e, pelos fundos, a NE, com parte do terreno de utilização -
exclusiva da unidade habitacional 103; deste terreno foi reservada'
a: JARDIM, a área que mede 8m50 de frente, a SO, com a rua Angelo -
Silveira; 4m00 a SE, com o terreno de utilização exclusiva da unida-
de habitacional nº 101; 8m50 de fundos, a NE, com o quintal e a á-
rea ocupada pela construção; e, 4m00 a NO, com o acesso para veícu-
lo; ACESSO PARA VEÍCULO localizado sobre a fração que mede 2m50 de
frente, a SO, com a rua Angelo Silveira; 4m00 a SE, com o jardim; -
"continua no verso"

jardim; 2m50 a NE, com o quintal; e 4m00 a NO, com a passagem de uso comum; QUINTAL, a área que mede 13m00 a SE, com o terreno de utilização exclusiva da unidade habitacional nº 101; 11m00 nos fundos, a NE, com o terreno de utilização exclusiva da unidade habitacional nº 103; 13m00 a NO, com a passagem de uso comum; e, pela frente, a SO, em linha quebrada formada de 5 segmentos, o 1º partindo da divisa NO, no sentido NO-SE, por uma extensão de 2m50 com o acesso para veículo, faz uma deflexão à esquerda e segue no sentido SO-NE por uma extensão de 9m00, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NO-SE, por uma extensão de 7m00, faz uma deflexão à direita e segue no sentido NE-SO, por uma extensão de 9m00, dividindo-se nestes 3 segmentos com a área ocupada pela construção e finalmente deflexiona à esquerda e segue no sentido inicial de NO-SE por uma extensão de 1m50, com o jardim, fechando o perímetro; e, ÁREA OCUPADA PELA CONSTRUÇÃO, que se situa entre o jardim e o quintal, medindo de frente 7m00, a SO, com o jardim, 9m00 a SE, 7m00 a NE e 9m00 a NO com o quintal. Corresponde a esta unidade habitacional, uma fração ideal equivalente a 6300/49084 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

PROPRIETÁRIO : CAMOZZATO & COMPANHIA LIMITADA, sociedade civil, com sede em Porto Alegre, inscrita no CGC sob o número 89.166.375/0001-30.

REGISTRO ANTERIOR : 1/18.778.

O SUBOFICIAL : *João Acunha*

Cr\$202,00

AV.1/27.289, em 16 de abril de 1982.

Foi registrada nesta data sob o número 1.495, no livro "3-Registro Auxiliar" a convenção do condomínio Horizontal Princesa Izabel.

O SUBOFICIAL : *João Acunha*

R.2/27.289, em 16 de setembro de 1.982.

TÍTULO : Compra e venda.

TRANSMITENTE : CAMOZZATO & COMPANHIA LIMITADA, sociedade civil, com " continua na matrícula 27.289/2 "



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO
LIVRO N.º 2 — Registro Geral

Viamão, 16 de setembro de 1982.

fls.

2

matrícula

27.289/2

matrícula 27.289/2

"Continuação da matrícula 27.289".

com sede em Porto Alegre, inscrita no CGC sob o número 89.166.375/001-30.

ADQUIRENTES : JUAREZ ROCHA DUARTE, contador, e sua esposa TANIA MARIA SOUSA DUARTE, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes em Porto Alegre, inscritos no CPF sob o número 247.771.950/04.

FORMA DO TÍTULO : Escritura pública, de 10.09.1982, lavrada no Tabelionato desta cidade de Viamão, (Lº 151, fls. 102, nº 24.419).

VALOR : Cr\$3.700.000,00.

CONDIÇÕES : Não constam.

O SUBOFICIAL :

R.3/27.289, em 16 de setembro de 1.982.

ÔNUS : Hipoteca.

DEVEDORES : JUAREZ ROCHA DUARTE, e sua esposa TANIA MARIA SOUSA DUARTE, acima qualificados.

CREDORA : CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, autarquia de assistência à pequena economia privada, com sede em Porto Alegre na av. Borges de Medeiros, nº 521, inscrita no CGC sob o número 92.818.400/0075-63.

FORMA DO TÍTULO : Escritura pública, de 10.09.1982, lavrada no Tabelionato desta cidade de Viamão, (Lº 151, fls. 102, nº 24.419).

VALOR DO CRÉDITO : Cr\$3.300.000,00.

VALOR DO IMÓVEL : Cr\$4.000.000,00.

PRAZO : 276 meses.

JUROS : Cr\$9,3% a.a. de taxa nominal e 9,706% a.a. de taxa efetiva.

O SUBOFICIAL :

AV.4/27.289, em 16 de setembro de 1.982.

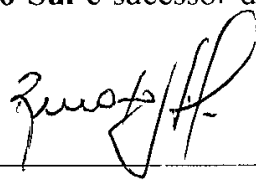
Foi emitida em 10.09.1982, uma cédula hipotecária integral, de número 3.159, série "D", em que figura como emitente e favorecida a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, representativa de todo o crédito constante do R.3/27.289.

O SUBOFICIAL :

"continua no verso"

AV.5/27.289, em 16 de fevereiro de 2006.

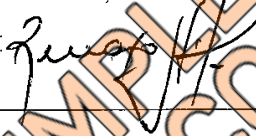
Conforme Lei Estadual número 10.959, de 27.05.1997, e Decreto número 37.575, de 15.07.1997, o **Estado do Rio Grande do Sul** é sucessor da **Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul**.

O OFICIAL SUBSTITUTO: 

AV.6/27.289, em 16 de fevereiro de 2006.

Conforme Campo 11, Quitação da Dívida e Baixa da Hipoteca, da Cédula Hipotecária Integral averbada sob o número 4/27.289, o imóvel supra descrito foi liberado da hipoteca constante do R.3/27.289, em consequência do que ficam dito registro e AV.4/27.289 cancelados.

PROTOCOLO NÚMERO: 176.790, em 14.02.2006

O OFICIAL SUBSTITUTO: 

R\$ 33,90

R.7/27.289, em 16 de fevereiro de 2006.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTES: **JUAREZ ROCHA DUARTE**, contador, CI 3007399301, e sua esposa **TÂNIA MARIA SOUSA DUARTE**, do lar, CI 6006418948, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, inscritos no CPF sob o número 2.777.950/04, domiciliados e residentes em Porto Alegre.

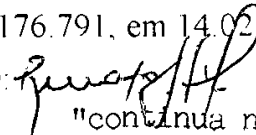
ADQUIRENTE: **MARIA DE LOURDES KEPLER CORREA**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI SSP-RS 6058745818, inscrita no CPF sob o número 669.634.940/53, domiciliada e residente na rua Ângelo Silveira, 635/102, Vila Santa Isabel, neste município de Viamão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 14.02.2006 (Lº 401, fls. 169, número 46.554), aditada pela escritura pública de 16.02.2006 (Lº 67, fls. 132, número 11.536), ambas lavradas nas notas dos Serviços Notariais do Distrito do Passo do Sabão e Viamópolis, neste município de Viamão.

VALOR: R\$ 7.200,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 15.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 258, em 13.02.2006.

CONDIÇÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO: 176.791, em 14.02.2006.

O OFICIAL SUBSTITUTO: 

R\$ 111,80

"continua na matrícula 27.28973"

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 16 de fevereiro de 2006.

28

Fls.
03Matrícula
27.289/3

"continuação da matrícula 27.289/2"

R. 7/27.289, em 16 de fevereiro de 2006.

TÍTULO: Compra e venda.OBJETO: Metade ideal.TRANSMITENTE: **MARIA DE LOURDES KEPLER CORREA**, antes qualificada.ADQUIRENTE: **ARCHIMEDES BOROWSKI**, brasileiro, desquitado, industrial, CI SJS-RS 1014144611, inscrito no CPF sob o número 111.025.780/53, domiciliado e residente na rua Angelo Silveira, 635/102, Vila Santa Isabel, neste município de Viamão.FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 14.02.2006, nas notas dos Serviços Notariais do Distrito do Passo do Sabão e Viamópolis, neste município de Viamão (Lº 401, fls. 172, número 46.555).VALOR: R\$ 3.600,00 arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 7.500,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de arrecadação do ITBI nº 257, em 13.02.2006.CONDIÇÕES: Não constam.PROTOCOLO NÚMERO: 176.792, em 14.02.2006.

O OFICIAL SUBSTITUTO

R\$ 89,30

R.8/27.289, em 07 de abril de 2011.

TÍTULO: Compra e venda.TRANSMITENTES: **ARCHIMEDES BOROWSKI**, industrial, separado judicialmente, portador da CI SJS/RS nº 1014144611, inscrito no CPF sob o nº 111.025.780-53; e, **MARIA DE LOURDES KEPLER CORREA**, solteira, maior, do lar, portadora da CI SSP/RS nº 6058745818, inscrita no CPF sob o nº 669.634.940-53, brasileiros, domiciliados e residentes na rua Angelo Silveira, nº 635, casa 102, Santa Isabel, neste município de Viamão.ADQUIRENTES: **ANDRÉ LACY SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da CI SJS/RS nº 3037835406, inscrito no CPF sob o nº 484.291.200-68; **ÉLIDA CAVALHEIRO**, brasileira, divorciada, diarista, portadora da CI SSP/RS nº 3064629847, inscrita no CPF sob o nº 544.421.840-20, domiciliados e residentes na travessa Mercosul, nº 5, acesso 7, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS; **CRISTIANO ROMERO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de suporte, portador da CI SSP/RS nº 3091228464, inscrito no CPF sob o nº 014.245.530-

"continua no verso"

nº 014.245.530-08; e, **GRACIELI TASCHETTO**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI SSP/RS nº 5095995675, inscrita no CPF sob o nº 011.007.120-46, domiciliados e residentes na rua Dom Pedrito, nº 15, casa, bairro Passo D'Areia, em Porto Alegre/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 18.03.2011.

VALOR: R\$ 80.000,00. Foi pago o imposto de transmissão conforme guia de ITBI nº 0712, em 01.04.2011.

CONDIÇÕES: Não constam.

PROTOCOLO NÚMERO: 204.873, em 04.04.2011.

O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 363,90

Selo dig. de fisc. nº. 073807110000100379

R.9/27.289, em 07 de abril de 2011.

TÍTULO: Alienação fiduciária.

CONFITENTES DEVEDORES E FIDUCIANTES: **ANDRÉ LACY SOUZA; ELIDA CAVALHEIRO; CRISTIANO ROMERO MOREIRA;** e, **GRACIELI TASCHETTO**, antes qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.091.716/0001-20, com sede na rua Sete de Setembro, 601, centro, Porto Alegre/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escrito particular firmado em 18.03.2011.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 60.000,00.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 89.000,00.

PRAZO: 360 meses.

JUROS: 12,0000%a.a. de taxa nominal e 12,6825%a.a de taxa efetiva.

CONDIÇÕES: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária feita pelos confitentes devedores e fiduciantes, em favor da credora fiduciária, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei 9.514, de 20.11.1997.

PROTOCOLO NÚMERO: 204.873, em 04.04.2011.

O OFICIAL SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

Emolumentos: R\$ 326,40

Selo dig. de fisc. nº. 073807110000100380

AV.10/27.289, em 07 de abril de 2011.

Conforme escrito particular de emissão privada de Cédula de Crédito Imobiliário lavrada em 18.03.2011, a credora fiduciária emitiu uma Cédula de Crédito Imobiliário nº 1010, série 2011,

"continua na matrícula 27.289/4"

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 07 de abril de 20 11.

27.289/4

Fis. 04

Matrícula 27.289/4

matrícula 27.289/4

"continuação da matrícula 27.289/3"

série 2011, tendo como instituição custodiante a Companhia Província de Crédito Imobiliário antes qualificada. Valor pago: R\$ 60.041,10. Valor do crédito vincendo: R\$ 60.000,00. Prazo: 360 meses, tendo data inicial em 18.04.2011 e data final em 18.03.2041. Taxa nominal de juros: 12%a.a. correspondendo 12,6825%a.a. de taxa efetiva.

PROTOCOLO NÚMERO: 204.873, em 04.04.2011.**O OFICIAL SUBSTITUTO:****Emolumentos:** Nihil**Selo Dig. de Fisc. nº.** 073807110000100380**AV.12/27.289, em 11 de maio de 2011.**

Conforme requerimento de **André Lacy Souza, Elida Cavaleiro, Cristiano Romero Moreira e Gracieli Taschetto**, datado de 11.04.2011, instruído com uma certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Viamão, a Unidade Habitacional retro matriculada teve sua numeração alterada para 635.

PROTOCOLO NÚMERO: 205.155, em 20.04.2011.**O OFICIAL SUBSTITUTO:****Emolumentos:** R\$ 45,80**Selo Dig. de Fisc. nº.** 073804100000401504**AV.13/27.289, em 8 de maio de 2024.****TÍTULO:** Alteração de Razão Social.

Por requerimento de Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 04/04/2024, instruído com contrato social registrado na Junta Comercial sob o nº 7436371, em 24/11/2020, fica constando que a Companhia Província de Crédito Imobiliário teve sua razão social alterada para CPCI - Companhia de Crédito Imobiliário S/A.

PROTOCOLO NÚMERO: 289099, Livro 1-AU, fls. 141 de 08/04/2024.**Emol:** R\$ 122,40**Proc. de Retif. Art.213,I, de b a g, LRP:** R\$ 108,90 (0738.04.2100002.85319 = R\$ 4,90)**Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,60 (0738.01.2100005.41827 = R\$ 2,00)**O OFICIAL/SUBSTITUTO:****AV.14/27.289 em 8 de maio de 2024.****"Continua no Verso"**Documento emitido oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em 15 segundos

ridigital

"Continuação do Anverso"

04v

27.289

TÍTULO: Cessão de Crédito Imobiliário.

Por requerimento de Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 04/04/2024, instruído com documentação hábil, fica constando que a CPCI - Companhia de Crédito Imobiliário S/A, antes qualificada, cedeu e transferiu o crédito imobiliário constante na AV.11/27.289 para a requerente, de nacionalidade brasileira, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 17º Andar, Bela Vista, no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 03.767.538./0001-14. Valor da Cessão: R\$ 60.000,00.

PROTOCOLO NÚMERO 289099, Livro 1-AU, fls. 141 de 08/04/2024.

Emol: R\$ 450,20

Averbação com valor declarado: R\$ 387,90 (0738.07.1900003.15322 = R\$ 53,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.41828 = R\$ 2,00)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.15/27.289, em 12 de dezembro de 2024.

TÍTULO: Averbação de Cadastro Imobiliário.

Por requerimento de Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 22/11/2024, instruído com dados da certidão fornecida pelo Município de Viamão/RS, fica constando que o imóvel retro matriculado acha-se inscrito sob o nº 59343-0 no Setor de Cadastro Imobiliário.

PROTOCOLO NÚMERO: 293637, Livro 1-AW, fls. 128 de 27/11/2024.

Emol: R\$ 62,90

Averbação sem valor declarado: R\$ 49,40 (0738.04.2100001.04943 = R\$ 4,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.78848 = R\$ 2,00)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.16/27.289, em 12 de dezembro de 2024.

TÍTULO: Consolidação de Propriedade.

Por requerimento de Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 22/11/2024, fica constando que os fiduciários André Lacy Souza; Élide Cavalheiro; Cristiano Romero Moreira e Gracieli Taschetto, antes qualificados, foram constituídos em mora, e tendo decorrido o prazo estabelecido pelo § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, sem que tenham eles purgado a mora, fica consolidada a plena propriedade do imóvel retro matriculado em nome da requerente, antes qualificada, conforme o disposto no § 7º do art. 26 e § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97, com restrição de disponibilidade. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 89.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 89.000,00. Foi pago o imposto de transmissão, conforme guia de ITBI nº 20173.

"Continua na Matrícula 27.289/5"

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**

CNM: 098897.2.0027289-04

LIVRO N.º 2 - Registro Geral

Viamão, 12 de dezembro de 2024

Fls.
05Matrícula
27.289**PROTOCOLO NÚMERO:** 293637, Livro 1-AW, fls. 128 de 27/11/2024.**Emol:** R\$ 316,10**Averbação com valor declarado:** R\$ 253,80 (0738.07.1900003.16889 = R\$ 53,70)**Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,60 (0738.01.2100005.78849 = R\$ 2,00)**O OFICIAL/SUBSTITUTO:**

AV.17/27.289, em 12 de dezembro de 2024.

TÍTULO: Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.

Por requerimento de Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 22/11/2024, e em face da Consolidação de Propriedade acima realizada, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, constante da AV.11/27.289.

PROTOCOLO NÚMERO: 293637, Livro 1-AW, fls. 128 de 27/11/2024.**Emol:** R\$ 62,90**Averbação sem valor declarado:** R\$ 49,40 (0738.04.2100001.04944 = R\$ 4,90)**Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,60 (0738.01.2100005.78850 = R\$ 2,00)**O OFICIAL/SUBSTITUTO:**

AV.18/27.289, em 5 de fevereiro de 2025.

TÍTULO: 1º Leilão Negativo.

Por requerimento de Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 24/01/2025, fica constando que foi cumprida a exigência contida no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado o primeiro leilão em 21/01/2025, conforme Auto Negativo de 1º Leilão, sem que tenha havido licitantes.

PROTOCOLO NÚMERO: 294757, Livro 1-AX, fls. 24 de 28/01/2025.**Emol:** R\$ 65,80**Averbação sem valor declarado:** R\$ 52,00 (0738.04.2100001.09608 = R\$ 4,90)**Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,90 (0738.01.2100005.87575 = R\$ 2,00)**O OFICIAL/SUBSTITUTO:**

AV.19/27.289, em 5 de fevereiro de 2025.

TÍTULO: 2º Leilão Negativo.

Por requerimento de Brazilian Securities Companhia de Securitização, datado de 24/01/2025, fica constando que foi cumprida a exigência contida no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado o segundo leilão em 22/01/2025, conforme Auto Negativo de 2º Leilão, sem que tenha

Continua no verso

"Continuação do Anverso"

05v

27.289

havido licitantes.

PROTOCOLO NÚMERO: 294757, Livro 1-AX, fls. 24 de 28/01/2025.

Emol: R\$ 65,80

Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0738.04.2100001.09609 = R\$ 4,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2100005.87576 = R\$ 2,00)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.20/27.289, em 5 de fevereiro de 2025.

TÍTULO: Quitação.

Por Termo de Quitação, firmado em 23/01/2025, pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, instruído com documentação hábil, fica constando que a dívida do R.10/27.289, foi totalmente quitada.

PROTOCOLO NÚMERO: 294758, Livro 1-AX, fls. 24 de 28/01/2025.

Emol: R\$ 471,00

Averbação com valor declarado: R\$ 468,40 (0738.07.1900003.17206 = R\$ 53,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2100005.87577 = R\$ 2,00)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

AV.21/27.289, em 5 de fevereiro de 2025.

TÍTULO: Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Por Termo de Quitação, firmado em 23/01/2025, pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, instruído com documentação hábil, e em virtude dos leilões negativos constantes na AV.18 e AV.19/27.289, bem como da quitação acima realizada, fica afastada a restrição de disponibilidade, cancelando-se definitivamente a Alienação Fiduciária constante do R.10/27.289.

PROTOCOLO NÚMERO: 294758, Livro 1-AX, fls. 24 de 28/01/2025.

Emol: R\$ 65,80

Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0738.04.2100001.09610 = R\$ 4,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0738.01.2100005.87578 = R\$ 2,00)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital